

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2024.01.09 10:06:18 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/01/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº **46.093.723/0001-83**, com sede à Rua Pinto Madeira, nº 563 – Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000, Fone: (85) 9.9287-7254, e-mail: prosaudelicitacao01@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Francisco Adriano da Costa Souza, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, CNH Nº 05806422647 DETRAN/CE, CPF/MF Nº 881.351.013-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO – tipo: capsular; modo de operação: digital. Marca: MM	UND.	BR0285313	01	699,00	699,00	EXCLUSIVA
08	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO – distância intercondilar: ajustável; guia condílica e ângulo de Bennet: ajustável. Marca: MM	UND.	BR0329853	05	1.400,00	7.000,00	EXCLUSIVA
11	BALDE A PEDAL – material de confecção: aço inox; capacidade: de 30L até 49L. Marca: Ecobim	UND.	BR0428395	16	390,00	6.240,00	EXCLUSIVA
12	BALDE/LIXEIRA – capacidade: de 11 até 20 L; material de confecção: aço ou ferro pintado. Marca: Ecobim	UND.	BR0419111	09	202,00	1.818,00	EXCLUSIVA
26	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – capacidade reservatório: 30 a 39L; potência: 1 a 1,5HP; consumo: 6 a 7 pés; isento de óleo: sim. Marca: Tekna	UND.	BR0422320	06	2.400,00	14.400,00	EXCLUSIVA
28	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO – terminais: no mínimo 3; seringa triplice: possui; peça reta: não possui; micro motor: não possui; caneta de rotação: não possui; contra ângulo: não possui. Marca: MM	UND.	BR0285252	01	2.729,00	2.729,00	EXCLUSIVA
34	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL – iluminação: LED; haste: flexível. Marca: Santa Clara	UND.	-	02	400,00	800,00	EXCLUSIVA
46	MESA DE MAYO – material de confecção: aço inoxidável. Marca: Santa Clara	UND.	BR0415922	04	380,00	1.520,00	EXCLUSIVA
51	REFLETOR ODONTOLÓGICO – tipo: piso ou teto ou bancada; intensidade luminosa: até 50.000 LUX. Marca: Dentmed	UND.	BR0422359	04	7.200,00	28.800,00	EXCLUSIVA

Valor Total registrado: R\$ 64.006,00 (Sessenta e quatro mil e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2024.01.09 10:06:32
-03'00'

Francisco Adriano da Costa Souza
CPF Nº 881.351.013-68
COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 103.587.424-78

NOME:
CPF: 702.652.804-62